

9	9	1	2	3	8	0	1	3	0
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ENTRE SI FAZEM A CONTRATANTE IDENTIFICADA ABAIXO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SMDU		
CNPJ/MF: 10.577.663/0001-27	Inscrição Estadual: Isento	
Nome Fantasia: SMDU	Ramo de Atividade: Administração Pública em Geral	
Endereço: R SAO BENTO, 405 - ANDAR 17/18 - CENTRO		
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 01.011-000
Telefone: 3113-7840	FAX:	
Endereço Eletrônico: franciscosantana@prefeitura.sp.gov.br		
Nome do Responsável: Francinaldo da Silva Rodrigues		
Cargo/Função: Coord. de Administração e Finanças	RG: 41.900.339-3	CPF: 350.792.538-94
Nome do Responsável: Francisco de Assis Santana		
Cargo: Supervisor de Administração	RG: 17.758.172-4	CPF: 013.885.318.52

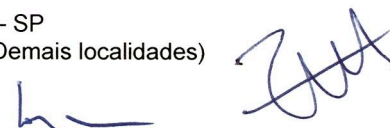
CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: São Paulo Metropolitana	CNPJ/MF: 34.028.316/0031-29	
Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II, 6º Andar – Vila Leopoldina		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 05311 – 900
Telefone: (11) 4313.7500	FAX: (11) 4313.7503	
Endereço Eletrônico: gecetspm@correios.com.br		
Gerente Macrorregião Comercial 1/DECOM/VIPOS Marcos Venício Barbosa da Costa		
RG: 18.036.882-5	CPF: 137.239.058-89	
Gerente de Clientes Estratégicos Elcio Teixeira Francisco		
RG: 16.472.218-X	CPF: 043.164.418-76	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º Termo Aditivo Prorrogação de Vigência OP

1



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 27 / 07 / 2016 até 26 / 07 / 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

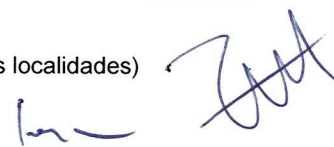
Projeto/Atividade: 3710.15.122.3024.2100

Data do Empenho: 20/07/2016

Valor: R\$ 2.566,67

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá ao SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SMDU, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 03 (TRES) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

21 de JULHO de 2016

Pela CONTRATANTE:


Francinaldo da Silva Rodrigues
Coordenador Geral-SMDU/CAF
RF: 755.489.3

Pela ECT:


Marcos Venício Barbosa da Costa
GMRC 1 AC/VIPOS/DECOM/SP
Matrícula: 8.918.697.4

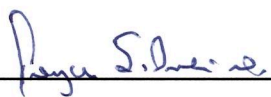
MARCOS VENÍCIO BARBOSA DA COSTA
Gerente Macrorregião Comercial 1/DECOM/VIPOS




ÉLCIO TEIXEIRA FRANCISCO

Gerente de Clientes Estratégicos

Luciana do Prado Nascimento
Subgerente de Vendas Estratégicas
GECET/DRSPM
Matr. 8.894.831-2

TESTEMUNHAS:


Joyce Carvalho da Silveira
RF: 796.292.4
SMDU/CAF/SAD



Marcel Bonavina
CPF: 104.228.808-92